

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2010/CÂMARA PROPEX

Aprova inclusão de novo programa de pesquisa nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado, reunido no dia 22 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC, de um novo programa, no item 1.4.1 - Programas Institucionais de Pesquisa, a seguir discriminado:

1.4.1.6 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados - PIC-CON.

Este programa prevê a Unesc como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou estrangeiras conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa serão custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo a UNESC, como contrapartida, oferecer sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas a serem preenchidas terão previsão segundo edital próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2010.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)